

N.º 474/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 27 de junho de 2022, o Alvará de Licença n.º 41/22, em nome de CARLOS ALBERTO DE FARIA PINHEIRO, através do qual é licenciada a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento 21/82, situado na Rua Dom Dinis, da freguesia de **Aguas Santas**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1992/02/11, sob o n.º 2032, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5909, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 584,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 162,00m² e área de construção de 205,00m², (sendo a área de 147,00m² destinada a habitação, 43,00m² a arrumos na cave e 15,00m² a alpendres), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 27 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela